



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 1.675 Página 01 de 02

Sumário .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA .....	2



# CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: [camara@duartina.sp.gov.br](mailto:camara@duartina.sp.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº 007/2025

Dispensa 007/2025

**Objeto:** *Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de atos oficiais e editais da Câmara Municipal de Duartina/SP, e demais matérias institucionais que se fizerem necessárias em jornal impresso e digital de circulação no Município de Duartina/SP e Região, bem como a realização de cobertura, elaboração, edição e publicação em jornal impresso e digital de toda matéria referente as ações dos vereadores da Câmara Municipal de Duartina/SP, ainda, visita quinzenal para alinhamento dos trabalhos a serem realizados e demais ajustes necessários.*

O participante do certame não estava apto, habilitado e classificado em relação ao objeto licitado, deixou de apresentar documentos habilitatórios solicitados conforme exigências do Aviso de Contratação Direta.

O Presidente da Câmara Municipal, **Leandro Sousa Faria de Moraes**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o cumprimento das exigências do Aviso de Contratação Direta, conforme consta nos autos, resolve **FRACASSAR** os procedimentos da **Dispensa de Licitação nº 007/2025**.

Duartina/SP, 01 de abril de 2025

---

**LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**